

**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

Validador

PORTARIA Nº 476 DE 25 DE JULHO DE 2024

P. Nº 700123/2024-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidor público municipal.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700123/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **EDSON RODRIGUES, RGF nº 154**, portador do **CPF nº 108.531.298-43**, no cargo de **Oficial Legislativo de Transportes**, lotado na(o) **Secretaria Administrativa – Setor de Transportes da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o disposto no artigo 81-A, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 8429,74 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 25 de julho de 2024.

**PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA**
Diretor Superintendente

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: bf8d89f83b8cf5fb54d4ca05caef8a5ddc71e22365d09c9dce383b272976682c
Link de validação: <https://valida.ae/3a7f9c588e44ec93df8253cb77a708c72e5a01be6dc83d266?sv>



**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

Validador

PORTARIA Nº 477 DE 25 DE JULHO DE 2024

P. Nº 700131/2024-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidor público municipal.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700131/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **DONISETI OVIDIO DE FARIA, RGF nº 151**, portador do **CPF nº 090.769.638-43**, no cargo de **Oficial Legislativo de Transportes**, lotado na(o) **Secretaria Administrativa – Setor de Transportes da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o disposto no artigo 81-A, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 8429,74 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 25 de julho de 2024.

**PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA**
Diretor Superintendente

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: bf8d89f83b8cf5fb54d4ca05caef8a5ddc71e22365d09c9dce383b272976682c
Link de validação: <https://valida.ae/3a7f9c588e44ec93df8253cb77a708c72e5a01be6dc83d266?sv>



**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

Validador

PORTARIA Nº 478 DE 25 DE JULHO DE 2024

P. Nº 700133/2024-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade de servidora pública municipal.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700133/2024**,

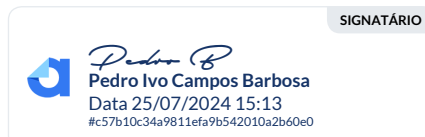
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade à servidora **LIVIA MARIA DIAS DE CAMPOS ADRIANO, RGF nº 9513**, portadora do **CPF nº 618.724.237-87**, no cargo de **Médico Clínico Geral-20h**, lotada na(o) **Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 3493,78 (três mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição, observado o art. 24 da Emenda Constitucional nº103/19.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 25 de julho de 2024.

**PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA**
Diretor Superintendente

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: bf8d89f83b8cf5fb54d4ca05caef8a5ddc71e22365d09c9dce383b272976682c
Link de validação: <https://valida.ae/3a7f9c588e44ec93df8253cb77a708c72e5a01be6dc83d266?sv>

**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

Validador

PORTARIA Nº 479 DE 25 DE JULHO DE 2024

P. Nº 700143/2024-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade de servidora pública municipal.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700143/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade à servidora **MARCIA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA, RGF nº 14687**, portadora do **CPF nº 113.286.268-06**, no cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento da Educação**, lotada na **Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 2230,21 (dois mil duzentos e trinta reais e vinte e um centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 25 de julho de 2024.

**PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA**
Diretor Superintendente

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: bf8d89f83b8cf5fb54d4ca05caef8a5ddc71e22365d09c9dce383b272976682c
Link de validação: <https://valida.ae/3a7f9c588e44ec93df8253cb77a708c72e5a01be6dc83d266?sv>